ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 015/2018

Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 17h30min, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 15ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. **I) (Artigo 140,I do RI)** O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1ª Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Mauro Celso de Souza Santos; 3) Antônio Carlos da Silva; 4) Sandra Mara Morais da Silveira Borges; 5) Guilherme Vilela de Lima; 6) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 7) Rafael Henrique da Silva Freire; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob a proteção de Deus". - **II - ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): Sr. Presidente levou ao conhecimento que a reunião foi convocada para a 1ª discussão e votação das leis orçamentárias: Projeto de Lei nº 018/2018, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Alpinópolis para o Exercício financeiro de 2019"; Projeto de Lei nº 019/2018, que "Altera a Lei Municipal nº 2.177 de 27 de junho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019"; Projeto de Lei nº 020/2018, que "Altera a Lei Municipal nº 2.158 de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2018 a 2021"; Projeto de Lei nº 021/2018, que "Autoriza concessão de subvenções auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências". Abertos os trabalhos, o Projeto de Lei nº 019/2018, que "Altera a Lei Municipal nº 2.177 de 27 de junho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar o Projeto de Lei nº 019/2018, que "Altera a Lei Municipal nº 2.177 de 27 de junho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019" em segunda discussão e votação,

o que foi autorizado por unanimidade. Colocado em segunda discussão o vereador Rafael disse que a de diretrizes orçamentária prevê um aumento de gasto considerável com folha de pagamento de pessoal e que levando em consideração a crise enfrentada pelo Estado e pelos municípios é importante rever esse aumento. O vereador Guilherme disse que a lei prevê os reajustes na data base com perdas da inflação. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 019/2018, que "Altera a Lei Municipal nº 2.177 de 27 de junho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019" foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei nº 020/2018, que "Altera a Lei Municipal nº 2.158 de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2018 a 2021" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar o Projeto de Lei nº 020/2018, que "Altera a Lei Municipal nº 2.158 de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2018 a 2021" em segunda discussão e votação, o que foi aprovado por unanimidade. Colocado em segunda discussão ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 020/2018, que "Altera a Lei Municipal nº 2.158 de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2018 a 2021" foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Projeto de Lei nº 021/2018, que "Autoriza concessão de subvenções auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Logo após foi colocada em única discussão a emenda nº 01, que "Autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências", ao Projeto de Lei nº 021/2018, que "Autoriza concessão de subvenções auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências". O contador da Casa, Sr. Juzair, explicou que essa emenda é independente das emendas ao orçamento e tem por objetivo apenas adequar as emendas apresentadas ao orçamento à lei de subvenções. O vereador Rafael disse que não estão votando as emendas ao orçamento, mas apenas adequando para que elas possam ser votadas. O vereador Joaquim disse que as emendas apresentadas ao orçamento estão fora do que estabelece o Regimento Interno. O Sr. Presidente disse que foi feita uma alteração no Regimento Interno que altera o prazo para

apresentação de emendas para o dia 31 de novembro. O vereador Rafael disse que a alteração foi feita, pois seria impossível analisar o projeto, fazer audiência pública e apresentar as emendas em vinte dias, como estava previsto no Regimento Interno. O vereador Guilherme disse que o prazo não é 30 de novembro e sim 60 dias após protocolar o projeto. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 021/2018, que "Autoriza concessão de subvenções auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências", com emenda aprovada em Plenário, a vereadora Paulina votou contra; os vereadores Joaquim, Guilherme e Antônio Carlos se abstiveram e os vereadores Mauro, Rafael, Sandra Mara, Sandra Aparecida e José Acácio votaram a favor. Em seguida o Projeto de Lei nº 018/2018, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Alpinópolis para o Exercício financeiro de 2019" recebeu parecer favorável para tramitação. A emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 018/2018, de autoria do vereador Guilherme, foi colocada em única discussão. O vereador Guilherme pediu uma questão de ordem e questionou o prazo para apresentação de emendas. Disse que o prazo é de sessenta (60) dias e como o projeto foi protocolado em 31 de agosto o prazo seria até 31 de outubro, por esse motivo acredita que as emendas são intempestivas. O Sr. Presidente disse que o prazo do Prefeito é até 30 de setembro e o prazo para apresentar emendas é até 30 de novembro. O Assessor Jurídico, Dr. Giovanni, disse que a alteração no Regimento Interno não trouxe qualquer prejuízo, apenas estendeu o prazo para apresentação das emendas e para realização da audiência pública. O vereador Rafael disse que vereador tem direito de votar contra ou a favor das emendas que ele apresenta, mas que estão se apegando ao prazo e isso não é importante. Afirmando que é preciso colocar a população em primeiro lugar. A vereadora Paulina criticou e disse que tem vergonha do vereador Rafael. Disse que vota a favor do povo, mas vai votar contra as emendas, pois elas estão fora do prazo. E ela não vota coisa errada. O vereador Mauro criticou as discussões que foram fora do assunto dos projetos, pois o projeto é muito importante e estão discutindo assuntos que não têm nada a ver com ele. A vereadora Sandra Mara reforçou as palavras do vereador Mauro e criticou a postura do vereador Joaquim de instigar a vereadora Paulina a discutir. O vereador Rafael disse que entrou na política para fazer o que é certo, goste dele quem gostar. A vereadora Sandra Aparecida disse que essa Casa é lugar de discutir projetos e os assuntos pessoais devem ser deixados para fora daqui. O

vereador Guilherme disse que apresentou emendas, mas quer fazer o que é certo e se está fora do prazo está errado. Disse que no próximo ano vai apresentar um projeto de alteração ao Regimento Interno para o prazo para apresentação de emendas ser o dia 30 de novembro. Colocada em votação a emenda nº 01, os vereadores Antônio Carlos, Joaquim e Paulina se abstiveram; os vereadores Guilherme, Mauro, Rafael, Sandra Aparecida e Sandra Mara votaram a favor, ficando a emenda nº 01 aprovada. A emenda nº 02, de autoria do vereador Guilherme, foi colocada em discussão. O vereador Guilherme explicou a emenda que retira valores do orçamento do Legislativo para o Executivo. O vereador Rafael disse que acha interessante a emenda apresentar anulação de fichas apenas do Legislativo e nenhuma do Executivo. Colocada em votação a emenda nº 02, os vereadores Joaquim e Antônio Carlos se abstiveram; os vereadores Rafael, Mauro, Paulina, Sandra Mara e Sandra Aparecida votaram contra e o vereador Guilherme votou a favor, ficando a emenda nº 02 reprovada. A emenda nº 03, de autoria do Sr. Presidente José Acácio, foi colocada em discussão. O vereador Rafael pediu apoio de todos os vereadores para aprovação da emenda. O vereador Mauro pediu que o Prefeito faça cumprir as emendas aprovada. O vereador Guilherme falou que sabe da importância da emenda para a Associação do Pacheco e Associação do Folclore, mas é contra pelo fato da emenda estar fora do prazo. O vereador Joaquim disse que apesar da situação de crise do município, acredita, que dentro do possível o Prefeito fará cumprir as emendas. Colocada em votação a emenda nº 03, os vereadores Joaquim, Antônio Carlos e Guilherme se abstiveram; a vereadora Paulina votou contra e os vereadores Mauro, Rafael, Sandra Aparecida, Sandra Mara e José Acácio votaram a favor, ficando a emenda nº 03 aprovada. A emenda nº 04, de autoria do vereador Rafael, foi colocada em discussão. O vereador Rafael falou sobre a importância da emenda ao GAPOP-R (Grupo de Apoio a Pacientes Oncológicos de Passos e Região) e pediu apoio de todos os vereadores para sua aprovação. O vereador Guilherme parabenizou pela emenda, mas é contra por estar fora do prazo. Colocada em votação a emenda nº 04, os vereadores Joaquim, Antônio Carlos, Guilherme e Paulina se abstiveram; os vereadores Rafael, Mauro, Sandra Aparecida, Sandra Mara e José Acácio votaram a favor, ficando a emenda nº 04 aprovada. A emenda nº05, de autoria do vereador Rafael, foi colocada em discussão. O vereador Joaquim disse que não é contra a emenda, mas contra o fato

dela estar fora do prazo. A vereadora Sandra Aparecida disse que o vereador é contra a emenda sim. Colocada em votação a emenda nº 05, os vereadores Joaquim, Antônio Carlos, Guilherme e Paulina se abstiveram; os vereadores Rafael, Mauro, Sandra Aparecida, Sandra Mara e José Acácio votaram a favor, ficando a emenda nº 05 aprovada. A emenda nº 06, de autoria do Sr. Presidente José Acácio, foi colocada em discussão. O vereador Rafael salientou que a emenda só chegou ao conhecimento dos vereadores após a audiência pública. Colocada em votação a emenda nº 06, os vereadores Joaquim, Guilherme, Antônio Carlos e Paulina se abstiveram; os vereadores Mauro, Rafael, Sandra Aparecida, Sandra Mara e José Acácio votaram a favor, ficando a emenda nº 06 aprovada. A emenda nº 07, de autoria dos vereadores Mauro, Rafael, José Acácio, Sandra Aparecida e Sandra Mara, foi colocada em discussão. O vereador Rafael lembrou que a recomendação do TCE/MG, para um melhor acompanhamento da execução orçamentária, é de 5% para abertura de créditos suplementares, sendo esse o motivo da emenda. Colocada em votação a emenda nº 07, os vereadores Joaquim, Guilherme, Antônio Carlos e Paulina se abstiveram; os vereadores Mauro, Rafael, Sandra Aparecida, Sandra Mara e José Acácio votaram a favor, ficando a emenda nº 07 aprovada. Em seguida o Projeto de Lei nº 018/2018, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Alpinópolis para o Exercício financeiro de 2019" foi colocado em primeira discussão e ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 018/2018, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Alpinópolis para o Exercício financeiro de 2019" foi aprovado por unanimidade.- ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

JOSÉ ACÁCIO VILELA
PRESIDENTE

MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS

VICE-PRESIDENTE

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
1º SECRETÁRIO

SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES
2ª SECRETÁRIA

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

GUILHERME VILELA DE LIMA

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DIRETORA DO LEGISLATIVO